



Descentralização: entenda como a Frelimo forçou a revisão da Constituição para adiar eleições distritais

Por: Ivan Maússe*

1. Introdução

A Assembleia da República, reunida em V sessão extraordinária, aprovou com um total de 178 votos dos deputados da Frelimo, no passado dia 3 de Agosto, a revisão pontual da Constituição da República (CRM) que altera o n.º 3 do artigo 311. Nos termos da referida revisão, proposta pela Bancada Parlamentar da Frelimo¹, as eleições distritais, que estavam inicialmente marcadas para se realizar pela primeira vez no mês de Outubro de 2024, só poderão ser realizadas quando tiverem sido criadas condições para a sua realização².

A revisão da CRM, sobre a não realização das eleições distritais em 2024³, aconteceu sem consensos na opinião pública moçambicana, com destaque para os partidos políticos da oposição com assento parlamentar – Renamo e MDM⁴ – que votaram contra. Por outro lado, ainda não estão claras as condições que tornarão viável a realização dessas eleições no futuro, incluindo a indicação da entidade responsável pela criação dessas condições e o estabelecimento de prazos para que tal se efective.

Neste texto documenta-se, através de uma abordagem histórica, como a Frelimo forçou a revisão do n.º 3 do artigo 311 da CRM a seu favor, por meio da qual adiou a realização das primeiras eleições distritais que, nos termos da redacção dada pela Lei de revisão pontual da Constituição de 2018, estavam marcadas para Outubro de 2024. O texto aponta ainda como esse adiamento abriu um precedente para que quem detenha a maioria de dois terços dos deputados no Parlamento, com respeito a formalidades legais, altere compromissos previstos na CRM, tornando este documento flexível às manobras ou interesses de grupos políticos.

¹ Cfr. DW, *Moçambique: Frelimo propõe revisão pontual da Constituição*. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-frelimo-prop%C3%B5e-revis%C3%A3o-pontual-da-constitu%C3%A7%C3%A3o-para-adiar-ele%C3%A7%C3%B5es-distritais/a-65509638>, consultado a 16 de Agosto de 2023.

² É o que se extrai do Projecto de Revisão Pontual da CRM, submetido pelos Deputados da Bancada Parlamentar da Frelimo, sob Ref. n.º 17/GCB/AR/05/2023, de 03 de Maio.

³ Pelo menos do trabalho de auscultação realizado pelo Centro de Integridade Pública em torno da viabilidade das eleições distritais em 2024, na Cidade de Maputo, Zambézia, Nampula e Sofala, defendia-se a necessidade de se respeitar o comando constitucional, realizando-se, com efeito, as primeiras eleições distritais em 2024 (Cfr. Centro de Integridade Pública (CIP), *Relatório Relatório de auscultação da viabilidade das eleições distritais em 2024 a ser submetido à Assembleia da República*. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/pt/2023/08/02/relatorio-de-auscultacao-da-viabilidade-das-eleicoes-distritais-em-2024-a-ser-submetido-a-assembleia-da-republica/>, consultado a 11 de Agosto de 2023.

⁴ e-Global, *Moçambique: oposição quer eleições distritais em 2024*. Disponível em: <https://e-global.pt/noticias/lusofonia/mocambique/mocambique-oposicao-quer-eleicoes-distritais-em-2024/>, consultado a 15 de Agosto de 2023.

2. Adiamento das “distritais” como orientação do partido Frelimo

A primeira vez que se apontou a necessidade de se reflectir sobre a viabilidade das eleições distritais, marcadas para Outubro de 2024, foi em Maio de 2022. Aconteceu aquando do encerramento da V sessão do Comité Central da Frelimo, na voz do seu presidente, Filipe Nyusi, que é também Presidente da República⁵. Este chamamento à reflexão, olhando para a ocasião em que foi colocado, incluindo a qualidade de quem o levantou, indiciava que a pretensão do adiamento das eleições distritais, teria sido um posicionamento assumido durante aquela reunião partidária⁶.

Já sob as vestes de Presidente da República, Nyusi lançou o convite para a reflexão pública sobre a viabilidade das eleições distritais em Agosto de 2022, na cidade de Nampula, no quadro da abertura da III Conferência Nacional sobre Descentralização, evento que reuniu os dirigentes dos órgãos de governação descentralizada provincial e das autarquias locais⁷. Este convite à reflexão passou a demonstrar que a possibilidade do adiamento das eleições distritais tornava-se real e já não era somente a posição da Frelimo, mas também do Governo.

A segunda vez em que Nyusi, nas vestes de Presidente da República, avançou com o convite público para a reflexão sobre a viabilidade das eleições distritais foi em Dezembro de 2022, aquando da apresentação do Informe Anual do Chefe do Estado sobre o Estado Geral da Nação, na Assembleia da República. Na ocasião, Nyusi apontou que seria criada, no início de 2023, uma Comissão de Consulta Técnica do Governo sobre a pertinência das eleições distritais de 2024, que mais tarde veio a ser chamada Comissão de Reflexão sobre a Pertinência da Realização das Eleições Distritais (CRED)⁸. Este anúncio, feito num evento solene e na “casa do povo”, traduzia que a realização dessas eleições estaria comprometida.

3. Vozes da Frelimo foram dando “eco” ao adiamento das eleições distritais

Depois do último pronunciamento do Presidente da República na Assembleia da República, no qual anunciou que seria criada a Comissão de Reflexão sobre a Pertinência da Realização das Eleições Distritais (CRED), vozes com alguma influência nos meandros do partido Frelimo fizeram eco ao discurso do Presidente sobre a necessidade de se adiar a realização das referidas eleições.

Parte dos posicionamentos contra a realização das eleições distritais foi expressa durante a mesa-redonda realizada em Fevereiro do corrente ano (2023) pelo Centro de Integridade Pública (CIP) que, em resposta ao chamado do Presidente da República, lançava o debate se o País reunia condições para que fossem realizadas as primeiras eleições distritais em 2024. Participantes ligados ao partido Frelimo foram consensuais em defender que essas eleições não eram viáveis⁹. Isto demonstrava que adiar as eleições distritais já era uma posição firmada do partido.

Ainda em Fevereiro de 2023, o debate sobre a possibilidade do adiamento das eleições distritais foi reforçado pelo Parlamento, no quadro da abertura dos seus trabalhos. Os deputados da Frelimo retiraram da agenda de trabalhos o debate sobre os projectos de lei sobre as eleições distritais, apresentados pela Renamo. Na ocasião, o chefe da Bancada Parlamentar da Frelimo, Sérgio Pantie, considerou que a realização das eleições distritais em Outubro de 2024 seria inoportuna, fiando-se, entre outros, nos seguintes argumentos¹⁰:

⁵ Cfr. Jornal O País, Sim ou não às eleições distritais, disponível em: <https://www.opais.co.mz/sim-ou-nao-as-eleicoes-distritais-em-2024-nyusi-remete-a-discussao-publica/>, consultado a 25 de Janeiro de 2023.

⁶ Centro de Integridade Pública (CIP), Frelimo torna improváveis as eleições distritais para 2024, in Boletim Eleições, 29ª edição. Disponível em: https://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2023/02/cip-frelimo-torna-improv%C3%A1veis-as-elei%C3%A7%C3%B5es-distritais-para-2024.html, consultado a 10 de Agosto de 2023.

⁷ RFI, Filipe Nyusi pede reflexão profunda sobre a realização das eleições distritais em 2024, disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/mo%C3%A7ambique/20220811-filipe-nyusi-pede-reflex%C3%A3o-profunda-sobre-a-realiza%C3%A7%C3%A3o-das-elei%C3%A7%C3%B5es-distritais-em-2024>, consultado em 07 de Abril de 2023.

⁸ Cfr. E-Global, Moçambique: Nyusi anuncia grupo para viabilizar eleições distritais, disponível em: <https://e-global.pt/noticias/lusofonia/mocambique/mocambique-nyusi-anuncia-grupo-para-viabilizar-eleicoes-distritais/>, consultado em 07 de Abril de 2023.

⁹ Vide evento público realizado pelo Centro de Integridade Pública (CIP), Eleições Distritais: Há condições? Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8kZgewZsKCw&t=4963s> & <https://www.youtube.com/watch?v=jio0Cq-qkMs&t=10s>, consultado a 10 de Agosto de 2023.

¹⁰ Cfr. Jornal A Carta, A Frelimo já decidiu: nada de eleições distritais em 2024, disponível em: <https://cartamz.com/index.php/politica/item/13101-a-frelimo-ja-decidiu-nada-de-eleicoes-distritais-em-2024>, consultado em 07 de Abril de 2023.

- o processo de descentralização deve ser gradual, seguro e viável, devendo trazer uma mais-valia ao funcionamento das instituições;
- as eleições distritais não vão consolidar as instituições democráticas;
- as eleições implicarão elevados custos para as finanças públicas uma vez que será necessário constituir novos órgãos: o novo administrador distrital, o representante do Estado e a assembleia distrital;
- a realização destas eleições complicaria a gestão e causaria uma tremenda confusão entre os cidadãos porque colocariam em causa o papel do governador provincial. Cada distrito teria um administrador que não prestaria contas ao governador provincial.

Em Março de 2023, a Associação dos Combatentes de Libertação de Moçambique (ACLIN), um dos mais importantes braços da Frelimo, através do seu Secretário-Geral, Fernando Faustino, também considerou que a agremiação é contra a realização das eleições distritais pois o actual modelo de descentralização devia, antes, ser consolidado¹¹.

Em Abril de 2023, a Organização da Juventude de Moçambique (OJM), braço juvenil do partido Frelimo, através do seu secretário-geral, Silva Livone, também defendeu que os seus filiados pretendiam que as chamadas eleições distritais não fossem realizadas em Outubro de 2024, pois estava claro que o país não estaria em condições financeiras nem estruturais para poder realizá-las devidamente. Assim, apelava que todas as forças vivas da sociedade se alinhassem no consenso pela não realização das eleições distritais.¹²

4. Deputados da Frelimo reduziram o período para a convocação das eleições gerais

As eleições gerais previstas para 2024 deviam abranger a eleição do Presidente da República, dos deputados da Assembleia da República, do governador de província, dos membros das assembleias provinciais, do administrador de distrito e dos membros das assembleias distritais. A sua convocação devia ser feita pelo do Presidente da República com um prazo mínimo de 18 meses. Entretanto os deputados da Frelimo reviram a lei, reduzindo o período para 14 meses¹³.

Na ocasião, os deputados da Frelimo, que aprovaram solitariamente a revisão da lei eleitoral, defenderam que a medida visava dar espaço para alimentar o debate sobre a viabilidade das eleições distritais. Todavia, esta medida revelou-se como um mecanismo para se encontrar formas de a convocação das eleições gerais não abranger a eleição do administrador distrital e dos membros da assembleia distrital. Esses mecanismos envolveram, seguidamente, a criação da Comissão de Reflexão sobre a Pertinência das Eleições Distritais (CRED), no mês de Abril, e a submissão da Projecto de Revisão Pontual da CRM, em Maio. Esse exercício visava, fundamentalmente, declarar inviáveis as eleições distritais de 2024.

5. CRED, criada para legitimar a vontade de se adiar as eleições distritais em 2024

Em Abril de 2023, o Governo, reunido em 11ª sessão ordinária, criou, por meio de Resolução, a Comissão de Reflexão sobre a pertinência das Eleições Distritais em 2024 (CRED), anunciada pelo Presidente da República na Assembleia da República em Dezembro de 2022. Nos termos da Resolução, a Comissão seria um “(...) órgão de consulta e assessoria técnica ao Governo sobre a pertinência da realização de eleições distritais em 2024 e integra quadros de reconhecida competência e experiência de governação local e finanças públicas, sensibilidade política, da sociedade civil e académicos com domínio em matérias, nomeadamente, sobre Administração Pública, Descentralização, Direito Constitucional e Administrativo”.

¹¹ Jornal Evidências, *ACLIN é contra a realização das eleições distritais em Moçambique*, disponível em: <https://evidencias.co.mz/2023/03/24/aclin-e-contra-a-realizacao-das-eleicoes-distritais-em-mocambique/>, consultado em 08 de Abril de 2023.

¹² Cfr. Centro Para Democracia e Desenvolvimento (CDD), *Frelimo avança com proposta de revisão da CRM confiante na ditadura do voto para travar a descentralização distrital*. Disponível em: <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Frelimo-avanca-com-proposta-de-revisao-da-CRM-confiante-na-ditadura-do-voto-para-travar-a-descentralizacao-distrital.pdf>, consultado a 10 de Agosto de 2023.

¹³ Jornal O País, *Frelimo aprova revisão da Lei Eleitoral numa sessão boicotada pela oposição*. Disponível em: <https://opais.co.mz/frelimo-aprova-revisao-da-lei-eleitoral-numa-sessao-boicotada-pela-oposicao/>, consultado a 10 de Agosto de 2023.

A Comissão foi constituída e teve um mandato de apenas 15 dias para a discussão de um tema complexo e multidisciplinar. Chamou atenção o facto de excluir vários segmentos sociais com relevância para a discussão do tema, designadamente os partidos políticos, com e sem assento parlamentar; organizações da sociedade civil; académicos e os integrantes da Comissão de Descentralização de 2017, que conceberam o actual modelo de descentralização. O Relatório que foi apresentado pela Comissão veio a confirmar que a CRED visava legitimar a posição da Frelimo e do seu Governo de adiar a realização das eleições distritais de 2024¹⁴.

Ora, ao atribuir a competência de discutir um assunto de interesse nacional, relacionado com o aprofundamento da descentralização em Moçambique, a uma comissão a ser composta por membros indicados unicamente por si, com a visível exclusão de outros segmentos sociais, o Governo demonstrou que já tinha uma posição formada sobre o adiamento das eleições distritais. A CRED serviria de um veículo para apenas formalizar a decisão¹⁵. Os Termos de Referência desta Comissão, se existentes, nunca chegaram a ser publicamente partilhados e igualmente a Comissão adoptou metodologias de trabalho pouco claras¹⁶.

Perto de completar os 15 dias de seu mandato, a CRED viu o seu mandato estendido pelo Governo de 15 para 45 dias, um incremento de 30 dias. Este acto visava dar tempo para o trabalho de auscultação pública a nível nacional sobre a viabilidade das eleições distritais¹⁷. Todavia, terminados os primeiros 15 dias do mandato, a CRED apressou-se em apresentar o seu parecer que recomendava o adiamento das eleições distritais marcadas para 2024. Dado curioso é que no evento dedicado à apresentação do Relatório desta Comissão houve total fechamento para perguntas e respostas à ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, que, nos termos da Resolução que cria a CRED, tinha somente funções logísticas¹⁸.

6. Deputados da Frelimo apresentam Projecto de Revisão Pontual da Constituição

No início de Maio de 2023, quase uma semana depois da apresentação do Relatório da CRED que dava um parecer negativo à realização das eleições em 2024, apesar do carácter duvidoso das constatações trazidas no referido Relatório e da metodologia de trabalho empregue (cfr. ponto 5 acima), os deputados da Bancada Parlamentar da Frelimo submeteram o Projecto de Revisão Pontual da CRM, nos termos da qual pretendiam alterar o n.º 3 do artigo 311¹⁹.

Com a referida alteração, as eleições distritais, inicialmente marcadas para Outubro de 2024 nos termos da Lei de Revisão Pontual da CRM aprovada em 2018²⁰, passariam a ser realizadas quando as condições estiverem efectivamente criadas. De acordo com os proponentes, a submissão desse Projecto fundamentava-se na globalidade das recomendações constantes do Relatório da CRED²¹. Com esse acto, que cumpriu com as formalidades legais de tempo, materialidade e legitimidade²², num quadro em que a Frelimo reunia todas essas condições, as eleições distritais seriam efectivamente adiadas mesmo com vozes contrárias.

¹⁴ Centro de Integridade Pública (CIP), *Descentralização: Governo cria comissão sem tempo nem legitimidade para reflectir sobre a realização de eleições distritais em 2024*. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2023/04/Descentralizac%CC%A7a%CC%83o-1.pdf>, consultado a 10 de Agosto de 2023.

¹⁵ Este posicionamento, a título de antevisto do que seria o trabalho da CRED, foi igualmente colocado por vários analistas. Parte dos posicionamentos pode ser encontrados na reportagem da RTP Notícias (Cfr. RTP Notícias, *Comissão vai legitimar adiamento das eleições distritais moçambicanas*. Disponível em: https://www.rtp.pt/noticias/mundo/comissao-vai-legitimar-adiamento-das-eleicoes-distritais-mocambicanas_n1480036, consultado a 10 de Agosto de 2023).

¹⁶ O Centro de Integridade Pública (CIP) destacou que os convites formulados pela CRED aos participantes da auscultação, pelo a nível da Cidade de Maputo, foram por meio de mensagens circuladas por WhatsApp um dia antes do evento de auscultação, com isso houve fraca participação de várias organizações da sociedade civil. As organizações que participaram, tendo tido conhecimento do evento com antecedência de pouco menos de 24 horas, não puderam se organizar melhor com vista a apresentar argumentos sólidos que assistissem a Comissão sobre o tema, e, por fim, os resultados da auscultação não chegaram a ser consignados em acta (Cfr. Centro de Integridade Pública (CIP), *Descentralização: Parecer da CRED resulta de uma auscultação viciada*. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/pt/2023/05/04/parecer-da-cred-resultado-de-uma-auscultacao-viciada/>, consultado a 10 de Agosto de 2023).

¹⁷ DW, *Eleições distritais: Mandato da comissão passa para 45 dias*. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-prazo-da-comiss%C3%A3o-para-analisar-eleic%C3%A7%C3%B5es-distritais-passa-de-15-para-45-dias/a-65373636>, consultado a 03 de Maio de 2023.

¹⁸ Cfr. artigos 7 e 8 da Resolução que cria a CRED, Resolução n.º 11/2023, de 5 de Abril.

¹⁹ Jornal O País, *Frelimo submete proposta para adiar eleições distritais em 2024*. Disponível em: <https://opais.co.mz/frelimo-submete-proposta-para-adiar-eleicoes-distritais-em-2024/>, consultado a 03 de Agosto de 2023.

²⁰ Lei n.º 1/2018, de 12 de Junho, Lei de Revisão Pontual da Constituição da República de Moçambique (CRM).

²¹ VOA, *Frelimo avança com revisão constitucional para adiar eleições distritais*. Disponível em: <https://www.voportugues.com/a/frelimo-avan%C3%A7a-com-revis%C3%A3o-constitucional-para-adiar-eleic%C3%A7%C3%B5es-distritais/7078555.html>, consultado a 11 de Agosto de 2023.

²² A CRM pode ser revista cinco anos depois da anterior da revisão (artigo 301 da CRM) e com pelo menos um terço dos deputados da Assembleia da República (n.º 2 do artigo 299 da CRM) e as propostas devem ser submetidas com antecedência de até 90 dias antes do início

7. Eleições distritais só quando houver “condições”: deputados da Frelimo aprovaram redacção que ameaça a efectiva realização futura das eleições

Os deputados da Frelimo, que não precisavam de contar com a anuência dos deputados da oposição – RENAMO e MDM – aprovaram, com um total de 178 votos, a revisão da CRM, alterando, com efeito, o n.º 3 do artigo 311. Nos termos do texto recentemente aprovado, «as primeiras eleições distritais, nos termos previstos na Constituição da República, têm lugar logo que sejam criadas as condições para a sua realização»²³. O debate parlamentar foi realizado de forma apressada que não houve espaço para que alistassem as condições que tornarão viáveis as eleições distritais, quem as devia criar e dentro de que prazos ou período.

O que se verificou foi a aprovação de uma nova redacção, da supracitada norma, tendo o Presidente da República, no dia seguinte (04 de Agosto), promulgado a Lei de Revisão Pontual da CRM, nos termos exactos aprovados pelo Parlamento. E, no mesmo dia em que promulgou a lei de revisão da CRM, o Presidente da República convocou para 9 de Outubro de 2024 as próximas eleições gerais moçambicanas²⁴⁻²⁵, encerrando a polémica sobre o adiamento das primeiras eleições distritais, que deveriam ser realizadas em Outubro de 2024.

Se por um lado há certezas de que as primeiras eleições distritais não poderão mais ser realizadas em Outubro de 2024, perante a promulgação da lei que revê pontualmente o n.º 3 do artigo 311 da CRM, por outro lado abriu-se um campo de incerteza sobre a possibilidade destas eleições poderem ser um dia realizadas. A redacção proposta e aprovada pelos deputados da Frelimo não foi para além de determinar que as eleições distritais serão realizadas quando as condições para a sua realização estiverem efectivamente criadas.

Ao se ter furtado em estabelecer uma garantia constitucional ou legal sobre a fixação da data e a entidade responsável pela criação de condições para a realização das primeiras eleições distritais em Moçambique, o Parlamento, através dos deputados da Frelimo, pode ter condenado as eleições distritais a um eterno adiamento. A redacção do n.º 3 do artigo 311 da CRM, ora aprovada, sendo de cariz programático não abre espaço para que os moçambicanos fiscalizem a sua efectiva realização, podendo até revelar-se em letra morta.

8. Frelimo adia eleições distritais de Outubro de 2024 a seu favor

Ainda que se levantem questões de ordem económica para o adiamento das eleições distritais, razões de ordem política também se colocam. Desde logo, a pretensão de se criar o actual modelo de descentralização, que pressupõe a existência de órgãos de governação descentralizada provincial e distrital, só resultou dos Acordos de Paz firmados entre o Governo e a Renamo em 2017. Na altura, a Renamo, após os resultados eleitorais de 2014, reclamava a governação das províncias onde havia ganho em conformidade com os resultados parciais.

Nessa altura, perante a ausência de um quadro legal que permitisse uma governação nos termos exigidos pela Renamo, como medida para pôr termo ao conflito político-militar entre as forças governamentais e os guerrilheiros da Renamo, dos consensos alcançados foi determinado que se descentralizaria a província²⁶. E, para surpresa de muitos, o texto constitucional, mais tarde aprovado (2018), veio a determinar que para além da província e da autarquia, a descentralização pressuporia também o distrito, a partir de Outubro de 2024.

Com efeito, pode-se considerar que o actual modelo de descentralização pouco interessava ao Governo da Frelimo, que desde as primeiras eleições gerais governava folgadoamente todas as províncias do País, graças ao modelo desde então vigente. Descentralizar a província e o distrito claramente que representaria uma ameaça à hegemonia política da Frelimo, por abrir um campo para haver fragmentação do poder nestas duas novas entidades descentralizadas, o que vem sucedendo desde a criação das autarquias locais.

do debate parlamentar (n.º 2 do artigo 299 da CRM), e, por fim, o conteúdo da revisão constitucional não deve violar os limites materiais (artigo 300 da CRM).

²³ Cfr. Projecto de Revisão Pontual da Constituição da República de Moçambique, submetida pelos Deputados da Bancada Parlamentar da Frelimo, sob Ref. n.º 17/GCB/AR/05/2023, de 03 de Maio.

²⁴ Sapó, Eleições em Moçambique marcadas para 9 de outubro de 2024. Disponível em: <https://eco.sapo.pt/2023/08/04/eleicoes-em-mocambique-marcadas-para-9-de-outubro-de-2024/>, consultado a 10 de Agosto de 2023.

²⁵ Nos termos do ofício que convoca as eleições gerais, estas poderão ser para a eleição do Presidente da República, dos deputados da Assembleia da República, dos membros dos órgãos de governação descentralizada provincial (Cfr. DW, Moçambique: Eleições gerais marcadas para outubro de 2024. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-elei%C3%A7%C3%B5es-gerais-marcadas-para-outubro-de-2024/a-66462416>, consultado a 16 de Agosto de 2023.

²⁶ MACIE, Albano (2022). Descentralização em Moçambique. Filosofia da Reforma, o Presente e o Futuro. Editora Escolar, pp. 20 e ss.

Esse posicionamento é o que tem vindo a ser igualmente colocado pelas diversas forças políticas que acreditam que a Frelimo pretendia, a todo o custo, adiar a realização das eleições distritais por recear perder o seu poder absoluto a nível dos 154 distritos actualmente existentes no País, abrindo caminho para uma maior democratização das instituições²⁷.

Com a morte de Afonso Dhlakama, a Renamo enfraqueceu por via da dissidência de alguns dos seus guerrilheiros e alguma crise de legitimidade interna do sucessor de Dhlakama²⁸, num momento de avanço significativo do processo de desarmamento, desmilitarização e reintegração (DDR) dos homens armados da RENAMO²⁹. O Governo da Frelimo não tinha muitas razões para recear adiar as eleições distritais por um eventual conflito político-militar posterior. E, com o encerramento oficial da última base da Renamo, a 15 de Junho do corrente ano³⁰, essa garantia tornar-se-ia uma certeza.

Com o adiamento das eleições distritais de Outubro de 2024, o Governo da Frelimo abre espaço para o reexame do actual modelo de descentralização de nível provincial criado às pressas para resolver pontualmente um problema político e por isso caracterizado por alguns constrangimentos entre: duplicação e conflito de competências entre os órgãos de governação descentralizada provincial (OGDP) e os órgãos de representação do Estado na província (OREP); ausência de regime fiscal dos OGDP e; falta de clarificação sobre os critérios de distribuição do orçamento aos OGDP – através, por exemplo, da recentemente criada Comissão de Reflexão sobre o Modelo de Descentralização (CREMOD)³¹.

Além do acima exposto, o adiamento das eleições distritais de 2024, cuja realização está agora condenada à criação de condições para que a norma programática prevista no n.º 3 do artigo 311 da CRM se efective, a Frelimo conseguiu atrasar a ocorrência de eventuais choques políticos e institucionais que resultariam de uma coabitação das estruturas deste partido com os outros partidos ou grupos de cidadãos eleitores³² no mesmo território provincial, designadamente a nível da descentralização provincial, distrital e municipal.

9. Conclusão

A recente revisão pontual da CRM, que visou alterar o n.º 3 do artigo 311 sujeitando a realização das eleições distritais quando houver condições, respondeu positivamente ao posicionamento do Governo da Frelimo saído da V sessão do Comité Central do partido.

O facto de ter Nyusi como presidente do partido e Presidente da República permitiu que a vontade do partido fosse impingida aos diferentes actores, do partido, do Governo, e do poder legislativo, o que, conseqüentemente, ditou o adiamento das eleições distritais de 2024, cuja realização resultava de um acordo político que o Governo se viu a conceber perante as ameaças à estabilidade do País, causada pelos guerrilheiros da Renamo.

Ao determinar que as eleições distritais poderão ser realizadas quando as condições tiverem sido criadas, sem se discriminar quais, quem as deve criar e até quando devem ser criadas, pode equivaler a condená-las ao esquecimento, representando favoritismo à Frelimo, que não pretende ver o seu domínio político algo fragmentado no distrito, partilhando o poder com outras forças políticas, com base no actual modelo que pressupõe a nomeação do administrador distrital. A Frelimo detém exclusivo poder nos 154 distritos do País.

²⁷ VOA, Moçambique: eventual adiamento das eleições distritais aquece ambiente político. Disponível em: <https://www.voportugues.com/a/mo%C3%A7ambique-eventual-adiamento-de-elei%C3%A7%C3%B5es-distritais-aquece-ambiente-pol%C3%ADtico/6598844.html>, consultado a 11 de Agosto de 2023.

²⁸ O Jornal A Carta de Moçambique expõe algumas situações em que a liderança de Ossufo Momade foi contestada pelos guerrilheiros da RENAMO (Cfr. Jornal A Carta de Moçambique, Liderança de Ossufo Momade volta a ser contestada por guerrilheiros da Renamo. Disponível em: <https://cartamz.com/index.php/politica/item/13474-lideranca-de-ossufo-momade-volta-a-ser-contestada-por-guerrilheiros-da-renamo>, consultado a 11 de Agosto de 2023. Vide, também, MMO, Liderança de Ossufo Momade contestada. Disponível em: <https://noticias.mmo.co.mz/2022/12/lideranca-de-ossufo-momade-contestada.html>, consultado a 11 de Agosto de 2023; Vide, também, Rádio Moçambique, Sofala. Desmobilizados da Renamo exigem o afastamento do grupo que tem criticado liderança do partido. Disponível em: <https://www.rm.co.mz/sofala-desmobilizados-da-renamo-exigem-o-afastamento-do-grupo-que-tem-criticado-lideranca-do-partido/>, consultado a 11 de Agosto de 2023.

²⁹ Já em 2020, Ossufo Momade se considerava feliz pelo curso do DDR, apontando avanços no processo, o que indicava que a conclusão do mesmo seria uma questão de tempo (Cfr. e-Global, Moçambique: Momade satisfeito com ritmo do processo de DDR. Disponível em: <https://e-global.pt/noticias/lusofonia/mocambique/mocambique-momade-satisfeito-com-ritmo-do-processo-de-ddr/>, consultado a 11 de Agosto de 2023.

³⁰ VOA, Moçambique: Encerrada última base da Renamo com expectativa de solução de assuntos ainda pendentes. Disponível em: <https://www.voportugues.com/a/mo%C3%A7ambique-encerrada-%C3%BAultima-base-da-renamo-com-expectativa-de-solu%C3%A7%C3%A3o-de-assuntos-ainda-pendentes/7138824.html>, consultado a 11 de Agosto de 2023.

³¹ Mozambique News, Descentralização: CREMOD vai alargar debate a outros extractos sociais. Disponível em: <https://mznews.co.mz/descentralizacao-cremod-vai-alargar-debate-a-outros-extractos-sociais/>, consultado a 16 de Agosto de 2023.

³² A CRM admite que grupos de cidadãos eleitores concorram para os cargos de membros das assembleias provinciais, distritais e municipais, conforme o disposto respectivamente nos termos do n.º 2 do artigo 278, do n.º 2 do artigo 282 e do n.º 4 do artigo 289.

10. Referências

➤ Manuais

MACIE, Albano (2022). Descentralização em Moçambique. Filosofia da Reforma, o Presente e o Futuro. Editora Escolar, pp. 20 e ss.

➤ Sites

Centro de Integridade Pública (CIP), Descentralização: Governo cria comissão sem tempo nem legitimidade para reflectir sobre a realização de eleições distritais em 2024. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2023/04/Descentralizac%CC%A7a%CC%83o-1.pdf>, consultado a 10 de Agosto de 2023.

Centro de Integridade Pública (CIP), Descentralização: Parecer da CRED resulta de uma auscultação viciada. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/pt/2023/05/04/parecer-da-cred-resulta-de-uma-auscultacao-viciada/>, consultado a 10 de Agosto de 2023.

Centro de Integridade Pública (CIP), Eleições Distritais: Há condições? Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8kZgewZsKCw&t=4963s> & <https://www.youtube.com/watch?v=jio0Cq-qkMs&t=10s>, consultado a 10 de Agosto de 2023.

Centro de Integridade Pública (CIP), Frelimo torna improváveis as eleições distritais para 2024, in Boletim Eleições, 29ª edição. Disponível em: https://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2023/02/cip-frelimo-torna-improv%C3%A1veis-as-elei%C3%A7%C3%B5es-distritais-para-2024.html, consultado a 10 de Agosto de 2023.

Centro de Integridade Pública (CIP), Relatório Relatório de auscultação da viabilidade das eleições distritais em 2024 a ser submetido à Assembleia da República. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/pt/2023/08/02/relatorio-de-auscultacao-da-viabilidade-das-eleicoes-distritais-em-2024-a-ser-submetido-a-assembleia-da-republica/>, consultado a 11 de Agosto de 2023.

Centro Para Democracia e Desenvolvimento (CDD), Frelimo avança com proposta de revisão da CRM confiante na ditadura do voto para travar a descentralização distrital. Disponível em: <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Frelimo-avanca-com-proposta-de-revisao-da-CRM-confiante-na-ditadura-do-voto-para-travar-a-descentralizacao-distrital.pdf>, consultado a 10 de Agosto de 2023.

DW, Eleições distritais: Mandato da comissão passa para 45 dias. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-prazo-da-comiss%C3%A3o-para-analisar-elei%C3%A7%C3%B5es-distritais-passa-de-15-para-45-dias/a-65373636>, consultado a 03 de Maio de 2023.

DW, Moçambique: Eleições gerais marcadas para outubro de 2024. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-elei%C3%A7%C3%B5es-gerais-marcadas-para-outubro-de-2024/a-66462416>, consultado a 16 de Agosto de 2023.

DW, Moçambique: Frelimo propõe revisão pontual da Constituição. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-frelimo-prop%C3%B5e-revis%C3%A3o-pontual-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-para-adiar-elei%C3%A7%C3%B5es-distritais/a-65509638>, consultado a 16 de Agosto de 2023.

e-Global, Moçambique: Momade satisfeito com ritmo do processo de DDR. Disponível em: <https://e-global.pt/noticias/lusofonia/mocambique/mocambique-momade-satisfeito-com-ritmo-do-processo-de-ddr/>, consultado a 11 de Agosto de 2023.

E-Global, Moçambique: Nyusi anuncia grupo para viabilizar eleições distritais, disponível em: <https://e-global.pt/noticias/lusofonia/mocambique/mocambique-nyusi-anuncia-grupo-para-viabilizar-eleicoes-distritais/>, consultado em 07 de Abril de 2023.

e-Global, Moçambique: oposição quer eleições distritais em 2024. Disponível em: <https://e-global.pt/noticias/lusofonia/mocambique/mocambique-oposicao-quer-eleicoes-distritais-em-2024/>, consultado a 15 de Agosto de 2023.

Jornal A Carta de Moçambique, Liderança de Ossufo Momade volta a ser contestada por guerrilheiros da Renamo. Disponível em: <https://cartamz.com/index.php/politica/item/13474-lideranca-de-ossufo-momade-volta-a-ser-contestada-por-guerrilheiros-da-renamo>, consultado a 11 de Agosto de 2023.

Jornal A Carta, A Frelimo já decidiu: nada de eleições distritais em 2024, disponível em: <https://cartamz.com/index.php/politica/item/13101-a-frelimo-ja-decidiu-nada-de-eleicoes-distritais-em-2024>, consultado em 07 de Abril de 2023.

Jornal Evidências, ACLIN é contra a realização das eleições distritais em Moçambique, disponível em: <https://evidencias.co.mz/2023/03/24/aclin-e-contra-a-realizacao-das-eleicoes-distritais-em-mocambique/>, consultado em 08 de Abril de 2023.

Jornal O País, Frelimo aprova revisão da Lei Eleitoral numa sessão boicotada pela oposição. Disponível em: <https://opais.co.mz/frelimo-aprova-revisao-da-lei-eleitoral-numa-sessao-boicotada-pela-oposicao/>, consultado a 10 de Agosto de 2023.

Jornal O País, Frelimo submete proposta para adiar eleições distritais em 2024. Disponível em: <https://opais.co.mz/frelimo-submete-proposta-para-adiar-eleicoes-distritais-em-2024/>, consultado a 03 de Agosto de 2023.

Jornal O País, Sim ou não às eleições distritais, disponível em: <https://www.opais.co.mz/sim-ou-nao-as-eleicoes-distritais-em-2024-nyusi-remete-a-discussao-publica/>, consultado a 25 de Janeiro de 2023.

Mozambique News, Descentralização: CREMOD vai alargar debate a outros extractos sociais. Disponível em: <https://mznews.co.mz/descentralizacao-cremod-vai-alargar-debate-a-outros-extractos-sociais/>, consultado a 16 de Agosto de 2023.

MMO, Liderança de Ossufo Momade contestada. Disponível em: <https://noticias.mmo.co.mz/2022/12/lideranca-de-ossufo-momade-contestada.html>, consultado a 11 de Agosto de 2023;

Rádio Moçambique, Sofala. Desmobilizados da Renamo exigem o afastamento do grupo que tem criticado liderança do partido. Disponível em: <https://www.rm.co.mz/sofala-desmobilizados-da-renamo-exigem-o-afastamento-do-grupo-que-tem-criticado-lideranca-do-partido/>, consultado a 11 de Agosto de 2023.

RFI, Filipe Nyusi pede reflexão profunda sobre a realização das eleições distritais em 2024, disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/mo%C3%A7ambique/20220811-filipe-nyusi-pede-reflex%C3%A3o-profunda-sobre-a-realiza%C3%A7%C3%A3o-das-elei%C3%A7%C3%B5es-distritais-em-2024>, consultado em 07 de Abril de 2023.

RTP Notícias, Comissão vai legitimar adiamento das eleições distritais moçambicanas. Disponível em: https://www.rtp.pt/noticias/mundo/comissao-vai-legitimar-adiamento-das-eleicoes-distritais-mocambicanas_n1480036, consultado a 10 de Agosto de 2023).

Sapo, Eleições em Moçambique marcadas para 9 de outubro de 2024. Disponível em: <https://eco.sapo.pt/2023/08/04/eleicoes-em-mocambique-marcadas-para-9-de-outubro-de-2024/>, consultado a 10 de Agosto de 2023.

VOA, Frelimo avança com revisão constitucional para adiar eleições distritais. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/frelimo-avan%C3%A7a-com-revis%C3%A3o-constitucional-para-adiar-elei%C3%A7%C3%B5es-distritais/7078555.html>, consultado a 11 de Agosto de 2023.

VOA, Moçambique: Encerrada última base da Renamo com expectativa de solução de assuntos ainda pendentes. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/mo%C3%A7ambique-encerrada-%C3%BAltima-base-da-renamo-com-expectativa-de-solu%C3%A7%C3%A3o-de-assuntos-ainda-pendentes/7138824.html>, consultado a 11 de Agosto de 2023.

VOA, Moçambique: eventual adiamento das eleições distritais aquece ambiente político. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/mo%C3%A7ambique-eventual-adiamento-de-elei%C3%A7%C3%B5es-distritais-aquece-ambiente-pol%C3%ADtico/6598844.html>, consultado a 11 de Agosto de 2023.

➤ Documentos:

Projecto de Revisão Pontual da Constituição da República de Moçambique, submetido pelos Deputados da Bancada Parlamentar da Frelimo, sob Ref. n.º 17/GCB/AR/05/2023, de 03 de Maio.

➤ Legislação

Lei n.º 1/2018, de 12 de Junho, Lei de Revisão Pontual da Constituição da República.

Resolução n.º 11/2023, de 5 de Abril, que cria a Comissão de Reflexão sobre a Pertinência das Eleições Distritais em 2024 (CRED).



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

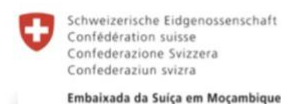
Financiado por:



Reino dos Países Baixos



Parceiros do CIP:



Embaixada da Suíça em Moçambique



Norwegian Embassy



Suécia
Sverige



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autor: Ivan Maússe

Revisão de Pares: Borges Nhamirre e Edson Cortez

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
Facebook: @CIP.Mozambique Instagram: @CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique